

Destino(s):
Viseu/PA - Brasil

Servidor(es):
/LUCILEIDE MAFRA REIS (Colaborador Eventual) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/11/2013 a 22/11/2013

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610921
PORTARIA: 1464/13

Objetivo: Acompanhar a certificação dos alunos do Curso de Empreendedorismo

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil

Servidor(es):

5812364/TANIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS (Coordenador) /

0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 14/11/2013

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610938
PORTARIA: 1465/2013

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização do Projovem nos municípios

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil

Anapu/PA - Brasil

Uruará/PA - Brasil

Vitória do Xingu/PA - Brasil

Servidor(es):

5013844/MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE

ALBUQUERQUE (Técnico de Educação) / 6.5 diárias (Completa)

/ de 17/11/2013 a 23/11/2013

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sirley Strapazon, Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte - PA, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referente ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:

1. Omissão na remessa dos seguintes documentos:

1.1. Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços acompanhados das respectivas Leis de Criação e composição (art. 17, § 4º, da Lei Federal nº 8.742/93);
1.2. Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador (inciso VII, do Anexo I, da Resolução nº 10.329/2012/TCM-PA);

2. Ausência de **processos licitatórios** e respectivos **contratos** para as despesas no montante de **R\$139.666,00** em afronta ao art. 37, XXI, da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA, com o credor abaixo discriminado:

- ASSOCIAÇÃO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA	R\$ 139.666,00
---	----------------

3. Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de **R\$ 88.415,80**, em afronta ao art. 21, "f" da Lei Complementar nº 084/2012.

Na oportunidade, informamos a Sra. Secretária para que encaminhe a esta Corte de Contas os documentos supracitados necessários para aferição da legalidade, cuja omissão na remessa acarretará cominação de multa, e eventual responsabilização da ordenadora, conforme previsão do art. 41, da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA - Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 30 de outubro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 330/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201317688-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Maurílio Gomes da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Maurílio Gomes da Cunha, Ordenador do FUNDEB de Ourilândia do Norte - PA, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referente ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:

1. Omissão na remessa dos seguintes documentos:

1.1. O parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social, bem como a Lei de criação e composição do FUNDEB (art. 5º, da Resolução nº 7.737/2005/TCM/PA);
1.2. Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador (inciso VII, do Anexo I, da Resolução nº 10.329/2012/TCM-PA).

2. Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de **R\$1.546.888,88**, em afronta ao art. 21, "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA.

Na oportunidade, informamos ao Sr. Prefeito para que encaminhe a esta Corte de Contas os documentos supracitados necessários para aferição da legalidade, cuja omissão na remessa acarretará cominação de multa, e eventual responsabilização do ordenador, conforme previsão do art. 41, da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA - Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 30 de outubro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 331/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201317690-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Luci Alves da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela

Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luci Alves da Silva, Ordenadora do Fundo Municipal de Educação de Ourilândia do Norte - PA, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referente ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:

1. Omissão na remessa dos seguintes documentos:

1.1. Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador (inciso VII, do Anexo I, da Resolução nº 10.329/2012/TCM-PA).

2. Ausência de **processos licitatórios** e respectivos **contratos** para as despesas no montante de **R\$215.599,81** em afronta ao art. 37, XXI, da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA, com o credor abaixo discriminado:

- AUTO POSTO OURO VERDE LTDA	R\$ 132.146,71
- VIAN E TRAVAGLINI LTDA	R\$ 83.453,10

3. Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de **R\$ 191.050,91**, em afronta ao art. 21, "f" da Lei Complementar nº 084/2012.

Na oportunidade, informamos a Sra. Secretária para que encaminhe a esta Corte de Contas os documentos supracitados necessários para aferição da legalidade, cuja omissão na remessa acarretará cominação de multa, e eventual responsabilização da ordenadora, conforme previsão do art. 41, da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA - Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 30 de outubro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 332/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201317692-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **João Costa Guerra**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Costa Guerra, Ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte - PA, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referente ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:

1. Omissão na remessa dos seguintes documentos:

1.1. Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços e das respectivas Leis de Criação e composição (art. 5º, da Resolução nº 7.738/2005/TCM/PA);
1.2. Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador de despesa (inciso VII, do Anexo I, da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA).

2. Ausência de **processos licitatórios** e respectivos **contratos** para as despesas no montante de **R\$1.217.021,93** em afronta ao art. 37, XXI, da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA, com o credor abaixo discriminado:

- HOSPITAL SANTA ÚCIA LTDA - EPP	R\$ 680.880,45
- J. ROBERTO B. PIRES LABORATÓRIO - ME	R\$ 226.978,80
- METALÚRGICA E CONSTRUTORA CARVALHO LTDA - ME	R\$ 199.768,00
- TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	R\$ 109.394,68
TOTAL	R\$ 1.217.021,93

3. Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de **R\$ 876.959,39**, descumprindo o que determina o art. 21, "f" da Lei Complementar nº 084/2012/LOTM/PA.

Na oportunidade, informamos ao Sr. Secretário para que encaminhe a esta Corte de Contas os documentos supracitados necessários para aferição da legalidade, cuja omissão na remessa acarretará cominação de multa, e eventual responsabilização do ordenador, conforme previsão do art. 41, da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA - Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 30 de outubro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 063/TJPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611047

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 063/TJPA/2013 (Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as subestações e grupos geradores instalados nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Este serviço inclui manutenção no sistema de aterramento e no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Belém, 08 de novembro de 2013. Secretaria de Administração do TJ/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/TJPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611148
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Pregão Eletrônico nº 067/TJPA/2013 OBJETO: Contratação de empresa especializada para montagem e desmontagem de iluminação decorativa em prédios públicos, incluindo materiais e mão-de-obra, conforme especificações constantes no Termo de Referência. SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2013 às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 08/11/2013. Pregoeira do TJPA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO 329 AO 339/2013 (3ª
PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603907
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 329/2013/7ª

CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201317685-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Sirley Strapazon**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela